



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
004104/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=b5504f06-2faa-4371-b82e-5a25a893524d>

Chave de acesso: b5504f06-2faa-4371-b82e-5a25a893524d

AUTUADO EM	Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - DEV
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
JOAO CLEBER BIANCHI	

RESUMO <i>SEMOS / 2025 / VEREADOR JAGUARÁ MACHADO / REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 019/2025.</i> DATA:21/02/2025





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF./GB JAGUARÁ MACHADO FEU/ N°019/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

JAGUARÁ MACHADO FEU, vereador nesta egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência REQUERER, que seja encaminhado à Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos, solicitando:

- **A instalação de contêineres de lixo na Avenida Espírito Santo, no Bairro Aviso, com o intuito de melhorar a gestão de resíduos e promover a limpeza da área.**

Justificativa:

Os moradores do Bairro Aviso têm enfrentado sérias dificuldades devido à ausência de pontos adequados para descarte de lixo. Como resultado, muitos resíduos estão sendo deixados nas vias públicas, o que tem causado acúmulo de sujeira, mal cheiro e atração de animais, além de representar um risco à saúde pública.

A falta de contêineres tem contribuído para a proliferação de vetores de doenças, prejudicando a qualidade de vida da população local e tornando a área insalubre.

A instalação de contêineres de lixo proporcionaria um local apropriado e seguro para o descarte de resíduos, evitando a poluição das vias, o mau cheiro e a proliferação de animais, promovendo a limpeza e organização da área, além disso, contribuiria para uma gestão de resíduos mais eficiente, alinhada às necessidades da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação dos contêineres mencionados, com o objetivo de atender a uma demanda essencial para o bem-estar da população do Bairro Aviso.

Aproveito o ensejo para enviar as mais sinceras e cordiais saudações.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003400300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021, Centro | CEP 29900-220 - Linhares/ES
CNPJ 01.975.290/0001-51 • Tel.: 27 3372-6500 • www.camaralinhaires.es.gov.br



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Nestes termos,
Pede deferimento.

Linhares/ES, 30 de janeiro de 2025.

JAGUARÁ MACHADO FEU
VEREADOR



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300033003400300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021, Centro | CEP 29900-220 - Linhares/ES
CNPJ 01.975.290/0001-51 • Tel.: 27 3372-6500 • www.camaralinhares.es.gov.br



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OFÍCIO SEMOS Nº 000432/2025

LINHARES-ES, Terça-feira, 1 de Abril de 2025

Ao Vereador

Jaguará Machado

Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta aos requerimentos nº 008/2025 e 19/2025.

Prezado,

Em atenção ao requerimento supracitado, no qual solicita pela disponibilização de container na Av. Espírito Santo, Bairro Aviso e na Rua Jonas Lopes, Bairro Três Barras, vimos por meio deste informar, que está em andamento o projeto de instalação de containeres no Município de Linhares, que atenderá a toda a população.

Desde já, agradecemos a atenção de colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Decreto nº 015/2025

